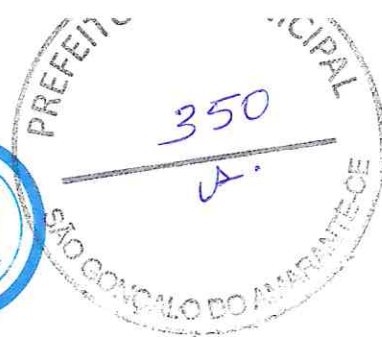




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.01.002-SEDUC.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante – Secretaria de Educação.
CONTRATADA: Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/S. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCE-CE e elaboração anual da Prestação de Contas de Governo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitatório nº 01/2021-SEFIN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - 0601.12.122.0008.2.027 – 3.3.90.39.00 Manutenção e Funcionamento Administrativo da Secretaria de Educação – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. / Fonte de recursos - 1001000000.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do orçamento do Município de São Gonçalo do Amarante. **VIGÊNCIA:** 12 (meses) meses. **FORO:** Comarca de São Gonçalo do Amarante-Ceará.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Antonisia Sousa Barbosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Janaylson Cirilo Lopes de Lima – sócio administrador da contratada.

PUBLIQUE-SE

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

ATESTO que o EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.01.002-SEDUC, entre o Município de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria de Educação e a empresa Meritus Consultoria e Controladoria Governamental S/S, objeto: Contratação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCE-CE e elaboração anual da Prestação de Contas de Governo, acima, foi devidamente publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme Lei Municipal nº 652/2000, por 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 12 de Janeiro de 2021.

São Gonçalo do Amarante, 22 de Janeiro de 2021.


Antonisia Sousa Barbosa

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação